



Monte Mor, 17 de março de 2.025.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 13/2025 - GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, com fundamento no artigo 151, inciso “d”, da Resolução 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, sirvo-me do presente para requerer a **retirada** do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2.025, que *“dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Social e Cozinheiro na estrutura administrativa da Prefeitura de Monte Mor, e dá outras providências”*.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo
Prefeito de Monte Mor

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Webert Donizete Carvalho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores Monte Mor
Estado de São Paulo